

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 025/2008

“Dispõe sobre a doação de bens móveis pertencente a essa Câmara Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a doação de bens móveis dessa Câmara Municipal, a entidade – Igreja do Evangelho Quadrangular.

Art. 2º - Para efeito desta resolução, a execução da doação será feita à entidade que tenha apresentado interesse pelo bem móvel a ser doado, através de solicitação escrita de seu representante local.

Art. 3º - Será expedido pelo Presidente da Câmara, termo de doação para a entidade beneficiada.

Art. 4º - Os bens móveis a serem doados estará descrito no anexo I dessa resolução, que conterà descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 15 dias de maio de 2008.



Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

em 15/05/08
(740) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

ANEXO I da Resolução nº 025/2008

01 – Geladeira Cònsul – nº patrimônio 0091 – origem: Cozinha – estado de conservação: queimada

01 – Armário de madeira para cozinha – nº patrimônio 0094 – origem: dispensa – estado de conservação: bom

01 – Bebedouro MGA Plus Inox Masterfrio – nº patrimônio 0105 – origem: plenário – estado de conservação: queimado



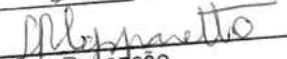
Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 15/05/08

(7x0) 1ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção